



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 035/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº -060/2016

Aos três dias do mês de junho de 2016, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça – Manoel de Assis, Centro, em Igaratinga (MG), CEP – 35.695-000, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 462/2006 e do Registro de Preço nº 532/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2016, por deliberação da Pregoeira, publicada em: no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de Igaratinga – MG, protocolado no dia, 19 de Maio de 2016, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20 de Maio de 2016, página 7 e na internet através do site www.igaratinga.mg.gov.br e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeada pelo Decreto nº 923 de 20 de Janeiro de 2015, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E CADEIRA PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Alves Costa Fonseca, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município:

CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 05.270.796/0001-16, situado na Rua Enéas – 640, Bairro - Gloria – Município de Belo Horizonte – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por sua representante legal, Senhora Aparecida Concebida Resende de Sousa, CPF nº 683.571.926-53, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens constantes na cláusula segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de Igaratinga, **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO, MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E CADEIRA PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER AS**



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão presencial nº 035/16 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	Marca	Valor Unitário Registrado
08	40	Unidade	Estetoscópio Cardiológico Adulto Tipo Rappaport, Angulo bi auricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Membrana diafragma de alta sensibilidade; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo duplo em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha bolsa com acessórios. Garantia de 2 anos.	MD	R\$78,00
09	40	Unidade	Estetoscópio Cardiológico Infantil Tipo Rappaport, Angulo bi auricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Membrana diafragma de alta sensibilidade; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo duplo em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha bolsa com acessórios. Garantia de 2 anos.	MD	R\$78,00
14	04	Unidade	Prancha para Imobilização em Polietileno 1,83 x 0,44 com Jogo de Cinto Aranha, Capacidade de Carga 180 Kg, Cor Amarela.	MARIMAR	R\$490,00
15	03	Unidade	Laringoscópio Adulto Conjunto composto de corpo em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca do dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas	MD	R\$997,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			<p>padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Numero das laminas: curvas nº 1, nº2, nº 3, nº 4 e nº 5 - Retas = nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº5. O produto deverá ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. Identificação:- No cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.</p>		
16	03	unidade	<p>Laringoscópio infantil Conjunto composto de corpo em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca do dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Numero das laminas: curvas nº 0, nº 1 e nº2 - Retas = nº 0, nº 1, nº2. O produto deverá ser confeccionado em material de primeira qualidade,</p>	MD	R\$645,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. O produto deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação:- No cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.		
17	15	Unidade	Otoscópio construído em metal cromado e com fibra lux, dotado de 06 (seis) espéculos permanentes e 10 (dez) descartáveis, 01 (uma) lâmpada sobressalente e 01 (um) cabo porta pilhas rosqueável. O produto deverá ser confeccionado com material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e da mola. Tanto os espéculos permanente quanto os descartáveis deverão ser isentos de rebarbas, sinais de oxidação ou quaisquer defeitos que interfiram no funcionamento do aparelho. Identificação:- No corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	MD	R\$615,00
18	04	Unidade	Ambú reanimador adulto , em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na Anvisa.	PROTEC	R\$190,00
19	04	Unidade	Ambú reanimador infantil, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para	PROTEC	R\$190,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			alimentação de oxigênio, válvula unidirecional, com dispositivo de segurança. Apresentar registro do produto na Anvisa.		
20	04	Unidade	Aspirador cirúrgico elétrico e à bateria: - Aspiração de 0 a 25 pol. Hg - Bateria DC 12V com duração de 3 horas - Cabo de ligação elétrico - Com ruído 45 DBA - Compressor isento de óleo - Consumo de energia aproximado 120VA - Dupla configuração da máquina - Filtro bacteriológico - Fonte de alimentação AC 110/220 V bivolt automático; - Frasco com policarbonato autoclavável - Glicerinado - Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz - Rotação 1750 rpm - Vácuo máximo 0,08 MP/660mmhg - Vacuômetro analógico - Vazão máxima 24 L/min	MD	R\$3.162,00
46	04	Unidade	Cadeira de Banho em Aço com Pintura Epóxi, Apoio para os Braços Fixo, Apoio para os Pés Fixo, para até 80 Kg, Largura 49 cm, Assento 40 cm.	PROLIFE	R\$336,00
47	04	Unidade	Cadeira de Banho em Aço com Pintura Epóxi, Apoio para os Braços Fixo, Apoio para os Pés Fixo, para até 130 Kg, Largura 60 cm, Assento 50 cm	PROLIFE	R\$500,00
48	04	Unidade	Cadeira de Rodas para adulto em Aço com Pintura Epóxi, dobrável em X, apoio para os Braços Removível, Apoio para os Pés Removível, Capacidade até 150 kg , com Pneu Traseiro Inflável, Encosto e Assento courvim.	PROLIFE	R\$1.600,00
50	04	Unidade	Cadeira de Rodas Pediátrica em Aço com Pintura Epóxi, dobrável em X, apoio para os Braços Removível,	PROLIFE	R\$990,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			Apoio para os Pés Removível, Capacidade até 90 kg, com Pneu Traseiro Inflável, Encosto e Assento couvim.		
52	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo exclusivamente infantil e neonatal apresentando as seguintes especificações:Alarme técnico e fisiológico; Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador;Baixo consumo de energia;Colorido;Design compacto;Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela;Equipamento médico destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso;Excelente desempenho em movimentação; Exibição de oximetria, FP e PI;Fácil operação;Leve e portátil;Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente após inatividade;Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica;Uso exclusivamente infantil e neonatal.	JG MORIYA	R\$445,00
53	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil de dedo exclusivamente Adulto apresentando as seguintes especificações:Alarme técnico e fisiológico;Alimentação: bateria recarregável 3.6V do tipo moeda com carregador; Baixo consumo de energia;Colorido;Design compacto;Display em LED com 4 ângulos e 10 modos de exibição de tela;Equipamento médico destinado à detecção da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso;Excelente desempenho em movimentação;Exibição de oximetria, FP e PI;Fácil operação;Leve e portátil; Liga automaticamente após colocação do dedo e desliga automaticamente	JG MORIYA	R\$345,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			após inatividade; Sincroniza exibição de gráfico de barra e curva pletismográfica; Uso exclusivamente adulto.		
54	01	Unidade	Cardioversor bifásico com parâmetros monitorados de sistema laptop, pás invasivas adulto e infantil, pás externas intercambiáveis adulto e infantil, impressora térmica, SPO2 oximetria de pulso, marcapasso, software para cálculos de drogas e intubação, conectores de fácil acesso, entrada 12 VDC para UTI móvel, PNI – Pressão não invasiva com braçadeiras de pressão adulto, neo e infantil, apresentando as seguintes especificações: Acessórios inclusos: bolsa para transporte, um jogo de pás permanentes conjugados intercambiáveis adulto, um jogo de pás permanentes conjugadas intercambiáveis infantil, um cabo de ECG de 05 (cinco) vias, cabo de força, manual do usuário e certificado de garantia; Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; Análise de segmento – ST; Capnografia ETCO2 com curva de CO2 expirado mostrada continuamente na tela, procedimento de autocalibração que dispensa o uso de gases específicos para calibração periódica, valor de CO2 expirado, mínimo inspirado de CO2 e valor da frequência respiratória mostrados continuamente na tela, sensor miniaturizado com auto calibração; Conexão com entrada para UTI Móvel – 12VDC; Conexão com saída para UIT móvel; Desfibrilador Bifásico com a análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo os riscos	CMOS DRAKE	R\$32.900,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			<p>de injurias cardíacas, as pás externas adulto e infantil são intercambiáveis, desfibrilação de 1 a 360 joules bifásicos, sendo: de 1 a 360 joules – externa adulto, 1 a 50 joules – interna adulto/infantil e externa infantil, detecção e rejeição de pulso de marcapasso, indicador de contato das pás com o paciente apresentando no display a intensidade do contato, quando em “MODO SINCRONIZADO”, realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia <20ms, sistema de segurança inteligente que limita carga para uso interno e uso pediátrico e neonatal, tempo de carga para energia menor ou igual a 6 segundos para 360 joules; Duração da bateria de lithium ferro recarregável no mínimo 6 (seis) horas com carga plena ou um mínimo de 150 (cento e cinquenta) choques em 360J (trezentos e sessenta joules) ou 220J (duzentos e vinte joules); Idioma português com outras opções; Índice de proteção IP22; Impressora térmica acompanha um rolo de papel, possibilidade de impressão de laudo completo contendo parâmetros fisiológicos do paciente e tratamento realizado, registro através de papel termossensível 50mmx30m; Marcapasso não invasivo, acompanha um jogo de pás descartáveis adulto, marcapasso externo transtorácico não invasivo multiprogramável, são possíveis 3 modos de operação do marcapasso: VOO/ VVI/ Emergência; Modo de desfibrilação automática com comando de voz – modo DEA; Monitor de ECG com captação do sinal ECG pelas pás de</p>	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			<p>desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e ou através do cabo de paciente do ECG, frequência cardíaca, leitura de frequência de 10 até 300 BPM, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica, seleção das 12 (doze) derivações com cabo de ECG de 5 (cinco) vias; Modo DEA acompanha um jogo de pás descartáveis adulto e um jogo infantil, dispõe de comando de voz e texto para instruir o socorrista durante a sequência de ressuscitação, sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação;</p> <p>Oximetria de Pulso – SPO2 acompanha um sensor de dedo permanente uso adulto e infantil, curva pletismográfica, faixa de amostragem de aproximadamente 70% a 100% com precisão de 3%, precisão da saturação aferida é indeterminada quando se situa entre 0% e 69%, valores da saturação de oxigênio e frequência de pulso mostrado no display; Pressão não invasiva – PNI acompanha um conjunto completo de braçadeiras de pressão adulto um conjunto completo neo e um conjunto completo infantil, este parâmetro fornece a pressão arterial sistólica, média e diastólica, medicação automática programada pelo operador, faixa de medida de pressão arterial até 300 MMHG e faixa média da frequência cardíaca de 30 BPM a 250 BPM;</p> <p>Sistema Laptop; Peso aproximado de</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			4 kg (quatro quilogramas); Sistema para cálculos de drogas; Sistema para modo de ventilação/intubação; Tecnologia bifásica exponencial truncada; Tela com display de LCD com cristal líquido colorido, alta definição com ajuste de contraste e eletroluminescente de aproximadamente 7,5' (sete virgula cinco polegadas), visualiza na tela todos ao parâmetros; Telemedicina; Tempo de recarga total de até 04 (quatro) horas; Todos os acessórios inclusivos deverão estar em perfeito funcionamento do equipamento, acompanhados em todos os parâmetros configurados no mesmo.		
56	04	Unidade	Bisturi cirúrgico eletrônico cautério Indicado para cirurgias ginecológicas, plásticas, dermatológicas, otorrino e oftalmológicas. Potência: 100 Watts. Acessórios acompanham: 01 caneta porta-eletrodos simples monopolar CM-05, com cabo de silicone; 01 caneta comando manual CD-04, com cabo de silicone; 01 Placa neutra de aço inox flexível PN-02 (140 x195mm), com cabo CP11; 01 Pedal (PE 151 RS), com cabo; 01 jogo com 05 eletrodos (EM 10, 12, 13, 14, 15); 01 jogo com 02 eletrodos ginecol. (EG50 e EG55); eletrodos para cuff/leep. Três níveis de Blend (BLEND 1 a BLEND 3). <ul style="list-style-type: none">• Portátil, com alça para transporte.• Indicado para pequenas cirurgias ginecológicas, dermatológicas, plásticas, Otorrinolaringológicas, oftalmológicas, etc.	EMAI	R\$2.260,00
64	20	Unidade	Negatoscópio de parede para visualização de raio x – 1 corpos. Dimensões: 0,73m x 0,50m.	TECLUX	R\$230,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			Alimentação 110 volts.		
65	05	Unidade	Detector fetal digital, tipo de mesa, apresentando as seguintes especificações:Acompanha 1 (uma) bolsa para transporte, 1 (uma)capa;Alimentação 6 (seis) pilhas comum;Aplicações em diagnósticos de pré-natal;Auxilia na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação;Avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto;Controles de liga/desliga e volume;Determinações da vida fetal desde a 10ª e 12ª semana de gestação;Diagnóstico de gravidez múltipla;Dimensões aproximadas do equipamento de 85x160x46mm;Faixa de medida do BCF - 50 a 210 batimentos por minuto; Frequência ultrassom de 2,25 MHz ± 10%;Funciona com 6 pilhas comum 1.5v;Indicado para ausculta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical;Indicadores de liga/desliga, bradicardia, taquicardia, bcf (digitais);Informa a localização da placenta;Não invasivo destinado às clínicas obstétricas, salas de parto em hospitais/maternidades e consultórios médicos;Proteção contra penetração nociva de água;Tensão (Volts) - 9VDC.	MD	R\$780,00
66	03	Unidade	Balança antropométrica digital exclusivamente para uso neonatal e pediátrico apresentando as seguintes especificações:Alimentação: 110 volts;Capacidade máxima de 15 kg com divisões de 5g;Cobertura em ABS;Concha anatômica em polipropileno com dimensões de 54x30cm, injetada com material anti germes;Display em Led com 6 (seis) dígitos;Função TARA até 15 kg;Pés reguláveis.	WELMY	R\$740,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

67	03	Unidade	Balança antropométrica digital exclusivamente para adulto apresentando as seguintes especificações: Aferida pelo IPEM; Alimentação: 110 volts; Capacidade máxima de 200 kg com divisões de 50g; Dimensões aproximadas da plataforma: 34x39cm; Display em Led com 6 (seis) dígitos; Função TARA até 200 kg; Pés reguláveis em borracha sintética; Régua antropométrica com escala aproximada de 1,00 a 2,00 m; Selo do INMETRO; Tapete em borracha antiderrapante.	WELMY	R\$1.250,00
71	03	Unidade	Divã ginecológico de estrutura em MDF com revestimento melamínico, contendo armário na parte inferior (prateleiras com divisões internas, gaveteiro com 2 gavetas com corrediças em aço), suporte para rolo de lençol descartável e par de perneiras almofadadas. Especificações - Medidas aproximadas: largura fechada 1,80m x largura aberta 2,15m x altura 0,92m x profundidade 0,63m – Capacidade: 250 kg – Elevação do encosto: 3 posições – Estofamento: Colchões injetados na densidade 33 revestidos em courvim lavável.	BIOMN	R\$2.430,00
72	20	Unidade	Divã clínico de estrutura em MDF com revestimento melamínico apresentando as seguintes especificações: Armário na parte inferior (prateleiras com divisões internas, gaveteiro com 2 gavetas com corrediças em aço); Capacidade: 250 kg; Elevação do encosto: 3 posições; Estofamento: Colchões injetados na densidade 33 revestidos em courvim lavável na cor azul marinho; Medidas aproximadas: comprimento 2,10m x altura 0,92m x profundidade 0,63m;	BIOMN	R\$2.430,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			Suporte para rolo de lençol descartável.		
74	02	Unidade	Carro de emergência apresentando as seguintes especificações: 3 gavetas com trava uma com divisões para medicamentos e duas para instrumentos;Bandeja para desfibrilador; Coluna de soro;Compartimento com porta basculante para uso geral;Extensões com 4 tomadas de força com cabo de 3m padrão NEMA 2P+T; acompanha trava para gavetas; Mesa superior com duas divisões; Suporte de soro;Suporte giratório – 180° para desfibrilador ou cardioversor; Suporte para cilindro de oxigênio com capacidade de 3 litros; Suporte para cilindro;Tábua para massagem cardíaca.	MEDLIGHT	R\$1.700,00
80	10	Unidade	Oftalmoscópio deverá possuir iluminação halógena, pilhas médias ou pequenas, disco de abertura no mínimo com 05 posições, controle manual de luminosidade, cabo em metal cromado com proteção contra curto-circuito, e deverá vir acompanhado de estojo rígido para acomodar o aparelho.	MD	R\$750,00
81	01	Unidade	Oxímetro de mesa: monitoração contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; monitorização de paciente com baixa perfusão e em movimentação; precisão de spO2 em situações de baixa perfusão ou durante movimentação do paciente; leve e compacto, com alça de transporte, para uso em beira de leito; tendência não volátil de até 72 horas; bateria interna recarregável; tela com duplo display: led colorido e lcd, com visualização, mesmo em ambientes com claridade extrema, backlight, configurável; sistema de segurança anti-desconexão do	JG MORIYA	R\$3.700,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

			sensor; saída rs-232 para comunicação com impressora ou computador; exibição de oximetria, fp, curva e barra pletismográfica; alarmes audíveis e visuais de spO2, fp e sensor desconectado; autonomia de 24 horas de funcionamento normal com 4(quatro) baterias aa alcalinas ou recarregáveis(opcional); fonte de alimentação externa bivolt(opcional); arquivo de dados de até 1440 eventos, com tendências tabulares e gráficas de até 24 horas		
82	03	Unidade	Balança antropométrica digital exclusivamente para obeso apresentando as seguintes especificações: Aferida pelo IPFM;Alimentação: 110 volts; Capacidade máxima de 300 kg com divisões de 50g; Dimensões aproximadas da plataforma: 34x39cm; Display em Led com 6 (seis) dígitos; Função TARA até 300 kg; Pés reguláveis em borracha sintética; Régua antropométrica com escala aproximada de 1,00 a 2,00 m;Selo do INMETRO;Tapete em borracha antiderrapante.	WELMY	R\$1.820,00
84	15	Unidade	Lanterna clínica material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas,. Acionamento através do botão liga/desliga, Possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses	SPIRIT	R\$85,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas á manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

5.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.3 - O Objeto da licitação deverão ser entregues diretamente no local indicado: Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidades das Secretarias; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade.

5.4 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.5 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

5.7.1 – PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

5.7.2 – DEFINITIVAMENTE: após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

5.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

5.10 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

5.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.

5.12 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

5.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

5.14 O Licitante vencedor deverá fornecer garantia de fábrica.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nºs e as correlatas para o exercício seguinte:

02.07.01.10.301.0043.1071- 4.4.90.52.00-265

02.07.01.10.302.0043.2066 - 3.3.90.30.00-295

02.07.01.10.302.1003.1074 – 4.4.90.52.00-299e correlatas de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fornecer o objeto do presente, de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;



Prefeitura Municipal de Igaratinga *Estado de Minas Gerais*

8.2 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvido em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Igaratinga.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.5 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.6 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.7 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.8 – A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

- A) advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- B) multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;
 - b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
 - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- C) suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;
- D) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.
- 11.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.
- 11.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO:

A DETENTORA não poderá transferir ou ceder a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REGIME LEGAL:

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 462/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS:



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO COMPROMISSO:

A CONTRATADA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 035/2016, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GESTOR E FISCAL DA ATA:

16.1 A Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde a Senhorita Juliana Gomes Soares e a fiscal a Senhora Aparecida Maria Fernandes.

16.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

16.2.3 Controlar o prazo de vigência e execução;

16.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

16.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

16.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

16.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

16.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

16.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

16.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

16.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

16.3.5 Propor e sanções cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Para de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, 07 de Junho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**

Aparecida Concebida Resende de Sousa
CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI - EPP – DETENTORA



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Juliana Gomes Soares
Gestora do Contrato

Aparecida Maria Fernandes
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

De acordo

Júlio Cezar Ferreira da Silva
Procurador Municipal OAB/MG 113.882